



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
4.ª Comissão Especializada Permanente de Equipamento Social e Habitação

PARECER

Projeto de Resolução n.º 110/XIV

Recomenda ao Governo que promova, no âmbito da estratégia a apresentar à União Europeia com referência ao próximo quadro financeiro plurianual, a introdução de uma linha que torne elegíveis as operações de remoção de amianto em edifícios públicos

A 4ª Comissão Especializada Permanente de Equipamento Social e Habitação reuniu no dia 02 de dezembro de 2019 pelas 12:00 horas, para analisar o pedido de parecer, acima descrito.

Após análise, esta Comissão Especializada deliberou emitir parecer de nada a opor à proposta.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 02 de dezembro de 2019

O Relator

Higinio Teles